



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS




**PARECER DE REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 2015**

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 2015**, de autoria da Mesa Diretora, que *autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do exercício de suas funções para gozo de férias*, foi aprovado na forma regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2015.

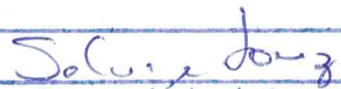
  
DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Presidente

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vice-Presidente

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada  
em 16 / 3 / 2015, por unanimidade

  
Responsável pela Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 2015**

Autoriza o Prefeito Municipal a se afastar do exercício de suas funções para gozo de férias.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Indianópolis-MG autorizado a se afastar do exercício de suas funções, no prazo de 60 (sessenta) dias, com início em 1º de abril de 2015 e término em 30 de maio de 2015, para gozo de férias referentes aos períodos de 2013 e 2014, conforme requerido, nos termos do art. 73, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2015.

DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA  
Presidente

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vice-Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Secretário